



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 30% da carga horária, do servidor técnico administrativo FERNANDO DA SILVA DOS REIS, SIAPE nº 1987248, regularmente inscrito no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 23364.000242/2022-93 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º A concessão tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 04 de maio de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral